



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Amado

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00338
11 MAR 2019
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 127/2019

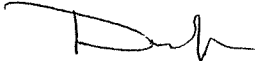
Darlei Gomes de Moraes, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, que seja disponibilizado um auxiliar durante o transporte de pacientes em todas as ambulâncias do município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

O referido auxiliar seria de grande ajuda quando da necessidade de se transportar o paciente para a ambulância, principalmente nos casos em que é necessário a utilização da maca. Tal preposição já foi objeto de igual teor na Indicação de nº 45/2018 de autoria deste Vereador.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de março de 2019.


DARLEI GOMES DE MORAES
-Vereador-

~~Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000~~

~~Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000~~

~~Telef: (24) 2411-9500 e-mail: cm.pirai@pirai.rj.leg.br~~

~~Telefax: (24) 2411-9500~~